



COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**PARECER Nº 239/2022-CSMAAS**

**Processo nº 232/2022**

**I – RELATÓRIO:**

Trata-se de **Projeto de Lei nº 2.211/2022**, autoria: Executivo Municipal, em regime de tramitação Urgência Especial, que “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.107/2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**II – PARECER DA RELATORIA:**

Dado conhecimento, na sequência do processo legislativo, vem à propositura a esta **Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social**, a fim de ser apreciada.

Conforme preceitua o artigo 52<sup>1</sup> do Regimento Interno, em síntese, compete a esta comissão, apreciar sobre: Saúde, Assistência Social, Ecossistema e Meio Ambiente.

Diante dos termos e após análise formal do procedimento, nossa **manifestação é FAVORÁVEL** à regular tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 2.211/2022.

É o voto e que me cumpre submeter a Vossas Excelências.

**Vereador Bernardo Patrício dos Santos**  
*Relator*

---

1 Regimento Interno.

**Art. 52.** Compete a Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social, apreciar sobre: Saúde, Assistência Social, Ecossistema e Meio Ambiente.

**Parágrafo único.** Esta Comissão deverá emitir parecer e submetê-los ao Plenário visando reestruturar determinadas situações por eles julgadas de interesse do Município, sempre visando proteger o Meio Ambiente e prover a Assistência Social.



**III – CONCLUSÃO:**

A **Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social**<sup>1</sup>, em reunião extraordinária de 13 de dezembro de 2022, opinou, por unanimidade, pela aprovação do Parecer da Relatoria, logo, **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 2.211/2022.

Sala das Comissões, em 13 de dezembro de 2022.

---

<sup>1</sup> **Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social**  
**Presidente:** Douglas Pereira Teixeira de Carvalho (PSC)  
**Vice/Relator:** vereador Bernardo Patrício dos Santos (MDB)  
**Membro:** vereadora Leonice Klaus dos Santos (PDT)